



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 009/90

Em 05 de janeiro de 1990

Autor Ver. Ary Ribeiro

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências.

(Dr. Humberto Vital do Rêgo)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal 12 de 02 de 1990

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 23 de 04

de 1990 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 23 de 04

de 1990 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de

de 19.

S.S. Câmara Municipal, de de 19

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 009/90

AUTOR: Ary Ribeiro

Relator: Félix Araújo Filho

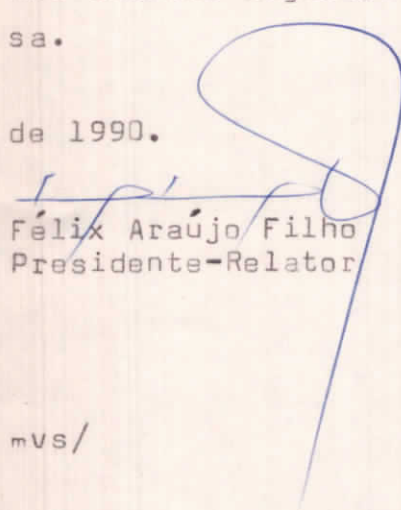
Ementa: Faz denominação de rua
dá outras providências.

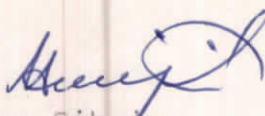
O Projeto de Lei nº 009/89, autoria vr. Ary Ribeiro, que faz denominação de rua e dá outras providências, para que seja emitido o devido parecer.

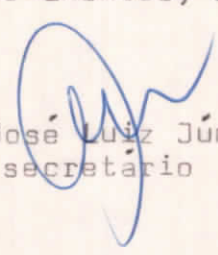
Visa a presente propositura denominar de Hu-berto Vital do Rêgo, uma das novas ruas desta cidade.

Sendo a matéria constitucional jurídica e de boa técnica legislativa, somos pela tramitação, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões Permanentes, em 108 de março de 1990.


Félix Araújo Filho
Presidente-Relator


Ary Ribeiro
membro


José Luiz Júnior
secretário

mvs/



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Projeto de lei nº 009/90.

Faz denominação de rua e dá outras providências .

Art. 1º - Fica denominada de dr. Humberto Vital do Rêgo, uma das ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Casa de Félix Araújo, em 05.1990.

Ary Ribeiro
Vereador

Justificativa:

Dr. Humberto Vital do Rêgo, filho de tradicional família nordestina e desta cidade, formado em Agranomia pela UFPB teve destacada atuação como estudante e como profissional da especialidade técnico-científica que abraçou.

Ainda sobre sua ação, localizou-se na condição de proprietário rural, lidando com a agro-pecuária, contribuindo para o desenvolvimento econômico do Município de Campina Grande

Com sua morte, perde a sociedade campinense e paraibana um dos seus mais preciosos valores.

Esta propositura, objetiva homenagear o querido extinto e perpetuar sua memória numa placa de uma de nossas ruas.

O autor.